



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO TED Nº 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 001/2021
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PROCESSO Nº 51402.101268/2021-17

DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES
CNPJ: 42.150.664/0001-87 UG DESCENTRALIZADORA: 275075 NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE: VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A. UG/Gestão: Assessoria de comunicação Social da VALEC- ASCOM
CNPJ: 03.132.745/0001-00 UNIDADE DESCENTRALIZADA: 240101 NOME ÓRGÃO/ENTIDADE: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES - MCTI UG/Gestão: 1

DA IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pela VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S. A.:
ANDRÉ KUHN , Diretor-Presidente, e MARCIO LIMA MEDEIROS , Diretor de Administração e Finanças.
Pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI:
CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI , Secretário-Executivo Adjunto, inscrito no CPF: ***.261.158**.

DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo e as ações necessárias à sua execução sujeitam-se à legislação em vigor e, em especial, ao disposto no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020

DO OBJETO						
Pelo presente Termo fica registrado o reajuste de 15% (quinze por cento) no valor dos itens/produtos, da seguinte forma:						
Item	Produto/Serviço	Qtde/mês	Valor Anterior		Valor Atual	
			Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1.1	Atendimento de demandas da Contratante	1	R\$ 21.920,26	R\$ 21.920,26	R\$ 25.208,30	R\$ 25.208,30
5.3	Fotografia	2	R\$ 2.014,48	R\$ 4.028,96	R\$ 2.316,65	R\$ 4.633,30
5.5	Reportagem em vídeo (Vídeo release)	2	R\$ 10.780,88	R\$ 21.561,75	R\$ 12.398,01	R\$ 24.796,02
8.4	Infográficos estáticos e/ou impressos	6	R\$ 2.928,34	R\$ 17.570,05	R\$ 3.367,59	R\$ 20.205,54
TOTAL/MÊS			R\$ 65.081,04		R\$ 74.843,19	
Deslocamento e diárias Nacionais e Internacionais		Total p/ o período	R\$ 11.714,59		R\$ 11.974,90	

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá às custas da seguinte dotação orçamentária:
<ul style="list-style-type: none"> • Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0000 - Administração da Unidade; • Natureza da Despesa: 3.3.90.35.01 (Consultoria Técnica); • Fonte de Recursos: 0100/350.

DO VALOR
Considerando o exposto nas alíneas abaixo, o valor do presente Termo Aditivo corresponde a R\$ 13.246,53 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos) , passando o valor global de R\$ 597.443,92 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) para R\$ 610.720,45 (seiscentos e dez mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) . a) o reajuste de que trata o objeto deste Termo Aditivo; b) o repasse de recursos feito pela VALEC ao MCTI no valor de R\$ 597.443,92 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), referente ao pagamento dos serviços/produtos por um período de 9 (nove) meses contados de junho/2021 a fevereiro/2022, alinhado no Plano de Trabalho (SEI 4102608); c) o fato de até o momento da conclusão dos trâmites processuais entre a VALEC e o MCTI, não ter havido tempo hábil para que ocorressem entregas, pela BR Mais Comunicação, dos serviços e produtos no mês de junho/2021, gerando um saldo positivo a favor da VALEC, referente ao valor programado para junho/2021, da ordem de R\$ 65.081,04 (sessenta e cinco mil e oitenta e um reais e quatro centavos) para os itens precificados e de R\$ 1.301,62 (mil trezentos e um reais e sessenta e dois centavos) para itens não precificados.
DA VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo vigorará a partir da data de sua assinatura.
DOS DOCUMENTOS
As partes aprovam e atestam que tiveram total e prévio conhecimento do Plano de Trabalho que encontra-se documentado no SEI pelo nº 4781559, onde leram, conheceram e entenderam suas disposições, não cabendo, após a assinatura deste Termo Aditivo, alegar qualquer desconhecimento ou ignorância de seus termos. O Plano de Trabalho (SEI nº 4781559) é parte integrante deste Termo de Execução Descentralizada e vincula as partes em todos os seus termos.
DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas e permanecem na forma e teor originais todas as demais Cláusulas e condições do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2021.

E por assim estarem justos e acertados, os partícipes firmam eletronicamente o presente Termo Aditivo.

UNIDADE DESCENTRALIZADORA (VALEC):

(assinado eletronicamente)

MARCIO LIMA MEDEIROS

Diretor de Administração e Finanças da VALEC

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente da VALEC

UNIDADE DESCENTRALIZADA (MCTI):

(assinado eletronicamente)

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

Secretário-Executivo Adjunto do MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 25/02/2022, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 25/02/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Usuário Externo**, em 25/02/2022, às 21:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4959143** e o código CRC **F5610168**.



Referência: Processo nº 51402.101268/2021-17



SEI nº 4959143

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br